



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

Programa de Pós-Graduação em Segurança Alimentar e Nutricional (PPGSAN)

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (PPGSAN), REALIZADA NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aos oito de dezembro de dois mil e vinte dois, às 14 horas, reuniram-se virtualmente por meio da plataforma zoom os membros do colegiado do Programa de Pós-graduação em Segurança Alimentar e Nutricional (PPGSAN), com as seguintes presenças: Professores Doutores Ellen Mayra Menezes Ayres; Fabricia Junqueira das Neves; Fernanda Jurema Medeiros; Rafael Silva Cadena; Simone Augusta Ribas; Thais da Silva Ferreira; Thais Salema Nogueira de Souza. Justificaram a ausência nesta reunião os(as) seguintes Professores Doutores: Anderson Junger Teodoro; Flávia Milagres Campos; Naiara Sperandio; Silvia Conceição Reis Pereira Mello; Vanessa Schottz Rodrigues. Estão licenciada e em férias, respectivamente, os docentes: Cláudia Roberta Bocca Santos e Victor Augustus Martin. A Reunião também contou com a presença do profissional de secretaria acadêmica Gabriel Garcia Ferreira Coelho, além da representante discente Louine Carneiro Ferreira dos Santos. A Coordenadora interina, Profa. Dra. Ellen Mayra Menezes Ayres, inicia a reunião agradecendo a presença dos membros do colegiado e coloca a pauta aprovada pelos presentes para apreciação: **1. Disciplinas 2023.1** – a Coordenadora inicia o ponto retomando a discussão iniciada na Reunião anterior. Com base na análise das disciplinas oferecidas nos semestres anteriores e na disponibilidade dos docentes do PPGSAN, definiu-se que devem ser oferecidas as seguintes disciplinas para o primeiro semestre de 2023: Obrigatórias: Seminários avançados em Segurança Alimentar e Nutricional I: A Coordenadora relatou que o Professor Dr. Anderson Junger Teodoro foi consultado e expressou dificuldade em ministrar a disciplina em razão do deslocamento da Universidade Federal Fluminense, em Niterói, onde atua no momento e ministra aulas no mesmo dia. O docente informou poder realizar somente algumas poucas aulas durante o semestre, não podendo assumir a responsabilidade como Professor Responsável pela disciplina. Metodologia da pesquisa e dos processos de criação (Professor Responsável: Rafael Silva Cadena): a Coordenadora informou que o Prof Dr. Cadena comprometeu-se a oferecer a disciplina. Eletivas: Práticas Alimentares em Grupos Populacionais (Professora Responsável: Simone Augusta Ribas): A professora Dra. Simone Augusta Ribas, responsável pela disciplina, confirmou a intenção de oferecê-la no próximo semestre. Informou, adicionalmente, que convidará professores externos para oferecerem aulas a distância em algumas oportunidades. Ressaltou que a escolha desses docentes se deu pela expertise nos temas tratados e que a participação é indispensável para a manutenção da qualidade da disciplina a ser oferecida.; Manipulação e Conservação de Alimentos Seguros e Saudáveis: A Coordenadora lembra que a disciplina foi oferecida anteriormente pela Profa. Dra. Juliana Côrtes Nunes da Fonseca, que solicitou descredenciamento no 41º Colegiado.; A docente informou que outros professores da instituição, não vinculados ao PPGSAN – a Profa. Dra. Juliana, inclusive -, concordam em colaborar com a disciplina ao longo do próximo semestre. A disciplina segue, entretanto, sem Professor Responsável. A Coordenadora informou que consultará se os docentes Doutores Victor Augustus Marin e Silvia Conceição Reis Pereira Mello desejam assumir o posto de docente responsável pela disciplina.; Ambientes Alimentares como promotores de Segurança Alimentar e Nutricional: a Coordenadora informa que consultou a docente Dra. Claudia Roberta Bocca dos Santos, responsável pela disciplina nos semestres anteriores. A docente informou que retornará da licença maternidade ao longo do próximo semestre e que, por esta razão, não pretende oferecer a disciplina. Considerando a situação, a Coordenação sugeriu o oferecimento da disciplina Gastronomia aplicada à Segurança Alimentar e Nutricional, que, apesar de integrar o currículo de eletivas do curso, não foi oferecida até então, dentre outros motivos, pela dificuldade de aquisição de gêneros alimentícios para o uso nas aulas práticas. Os presentes na reunião ofereceram uma série de sugestões, que foram registradas pela Coordenação para que sejam buscadas opções para o oferecimento da disciplina. Por fim, além da discussão sobre as disciplinas, a Coordenadora ressaltou a importância de dispôr de ambiente adaptado às necessidades do Programa, considerando a possibilidade de disponibilização de aulas presenciais e recursos audiovisuais. **2. Ajustes no Regulamento PPGSAN** – A Coordenadora inicia o ponto informando que a Diretoria de Pós-Graduação solicitou algumas alterações no documento aprovado, a saber: 1) *Estrutura acadêmica. Número de créditos da disciplina “Ambientes alimentares como promotores de SAN” deve ser corrigido, conforme art.63 do Regimento;* 2) *Estrutura acadêmica. Número de créditos da disciplina “Estágio Docente em SAN” deve ser corrigido, conforme art.63 do Regimento;* 3) *Estrutura acadêmica. Número de créditos da disciplina “Gastronomia aplicada à segurança alimentar e nutricional” deve ser corrigido, conforme art.63 do Regimento;* 4) *Estrutura acadêmica. Número de créditos da disciplina “Manipulação e conservação de alimentos seguros e saudáveis” deve ser corrigido, conforme art.63 do Regimento;* 5) *Estrutura acadêmica. Número de créditos da disciplina “Tópicos Profissionais em SAN” deve ser corrigido, conforme art.63 do Regimento;* 6) *Estrutura acadêmica. Número de créditos da disciplina “Tópicos Profissionais em SAN Avançados” deve ser corrigido, conforme art.63 do Regimento;* 7) *Art.22 do Regulamento. Os critérios de escolha do coordenador de curso devem ser registrados, conforme art.23, I, “g”, do Regimento;* 7. *obrigatoriedade permanece ainda que tal função seja acumulada pelo coordenador do programa;*



61 8) Art.42 do Regulamento. O número máximo de créditos em disciplinas não obrigatórias que poderá ser cursado na
62 condição de "aluno especial" deve ser registrado, conforme art.23, I, p, do Regimento; 8.1) A obrigatoriedade se refere ao
63 total de disciplinas que o discente na condição de "aluno especial" poderá cursar, independentemente de posterior
64 aproveitamento de créditos no âmbito do programa. Quanto às solicitações 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 8 que tratam da estrutura de
65 disciplinas, a Coordenação entende que demandam ajustes matemáticos, não sendo necessária qualquer tipo de
66 deliberação por parte deste colegiado. Informou, também, que fará a retificação e enviará as informações em conformidade
67 com o disposto na APCN. Quanto ao item 7, que trata do Art. 22, a Coordenação informou que solicitou à secretaria do
68 Programa nova redação conforme sugerido pela Diretoria de Pós-Graduação, mas o trabalho realizado não contemplava
69 critérios claros para a escolha de Coordenadores de curso. Informa, adicionalmente, que não teve tempo de analisar os
70 critérios estabelecidos por outros Programas de Pós-Graduação solicitando, assim, que o tema seja rediscutido em outra
71 oportunidade, proposta aceita pelos presentes. **3. Comissão de Planejamento Estratégico** – A Reunião prosseguiu com a
72 retomada da Pauta do 41º Colegiado que tratou da indicação de mais 1 (um) membro ainda não definido para compor a
73 Comissão de Planejamento Estratégico do PPGSAN. Não houve candidaturas para a Comissão de Planejamento nesta
74 Reunião. **4. Acompanhamento das defesas da Turma 2020 – Samira Martins Moura, Elaine Blaso Banal da Silva e**
75 **Marianna Esteves dos Santos:** A Coordenadora inicia o ponto informando aos participantes a situação das 3 discentes
76 ingressantes em 2020 que ainda não cumpriram os pré-requisitos para integralização do curso. A discente Marianna Esteves
77 dos Santos, orientada pela Profa. Dra. Ellen Mayra Menezes Ayres, enviou novo laudo em 09 de novembro assinado por
78 especialista recomendando afastamento por 60 dias. Seguindo recomendação da Diretoria de Pós-Graduação, a orientadora
79 não tem apresentado solicitação de prorrogação da defesa ao Colegiado. A discente Samira Martins Moura, orientada pela
80 Profa. Dra. Luana Azevedo de Aquino, realizou a qualificação em 31/10/2022 sendo considerada aprovada para a defesa de
81 projeto. A discente não enviou solicitação de agendamento de defesa e não houve, até o momento, solicitação de
82 prorrogação de prazo. A discente Elaine Blaso Banal, também orientada pela Profa. Dra. Luana Azevedo de Aquino, ainda
83 não realizou o exame de qualificação. A discente também não enviou solicitação de agendamento de qualificação e não
84 houve, até o momento, solicitação de prorrogação de defesa. A Coordenadora informou então que, pouco antes da Reunião,
85 a orientadora das discentes Samira Moura e Elaine Blaso enviou mensagem por e-mail à Coordenação informando que a
86 defesa da discente Samira acontecerá ainda em dezembro e que a qualificação e defesa da discente Elaine acontecerão em
87 dezembro e janeiro, respectivamente, oferecendo a mesma justificativa apresentada no 39º Colegiado, em setembro de
88 2022. A dilação dos prazos de defesa contraria o disposto nos Art. 29 e 41 do Regulamento em vigência do PPGSAN. Após
89 a discussão, aos presentes à Reunião foram oferecidas duas propostas para deliberação: 1 – desligamento das discentes
90 pelo não cumprimento do disposto nos Art. 20 e 41 do Regulamento vigente do PPGSAN; ou 2 – apresentação em até uma
91 semana, por parte do orientador, de plano de trabalho detalhando estágio atual do trabalho, cronograma e datas de
92 entregas. Consultado, o colegiado decidiu pela proposta 2. Assim, a Coordenação enviará e-mail solicitando as informações
93 à docente nos termos estabelecidos por este Colegiado. **5. Aprovação Ad Referendum – Banca de Qualificação de Ana**
94 **Paula Correia Portugal Laudano:** Danto prosseguimento ao encontro, a Coordenadora apresenta para deliberação a
95 Aprovação Ad Referendum para a Banca de Qualificação da Discente Ana Paula Correia Portugal Laudano, sua orientanda.
96 A aprovação Ad Referendum se justificou pelo fato de a defesa acontecer pouco antes deste colegiado (no dia 06/12).
97 Consultado, o Colegiado aprovou a Aprovação Ad Referendum. **6. Informes:** Os docentes foram cientificados: (I) o novo
98 Coordenador da Área de Nutrição, nomeado pela presidente da CAPES no dia 29/11/2022, é o Professor Dr. Evandro Leite
99 de Souza, da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). (II) que os discentes ingressantes em 2022 estão aptos a realizar o
100 exame de qualificação de novembro de 2022 a maio de 2023. Destacou, também, a importância do estabelecimento de
101 regras específicas por parte do Programa para nortear o exame de Qualificação dos discentes; (III) que não há novidades a
102 respeito do Edital CRN-4, mas que a Coordenação ainda realiza tratativas para viabilizar o recebimento dos valores
103 acordados; (IV) que o Processo Seletivo encontra-se atualmente na fase de Bancas de Heteroidentificação e da importância
104 de que os orientadores escolhidos enviem as notas dos pré-projetos de candidatos até o dia 23 de dezembro; (V) que
105 Jéssica Alves, profissional da secretaria e Técnica Administrativa da UNIRIO, foi transferida para outro Programa de Pós-
106 Graduação. A Secretaria do PPGSAN é composta atualmente por somente um colaborador e; (VI) que a Coordenação
107 enviará aos docentes um sistema de agendamento on-line (*doodle*) para a marcação das reuniões do colegiado. A medida
108 visa aumentar a participação de docentes e discentes em Reuniões de Colegiado e de Comissões do Programa.
109 Em nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo, a presente ata, lavrada e assinada por mim, Ellen Mayra
110 Menezes Ayres, representando os demais presentes.

111
112 Prof^a. Dr^a. Ellen Mayra Menezes Ayres

113 SIAPE 180492

114 Coordenadora Interina do Programa de Pós-Graduação em Segurança Alimentar e Nutricional - PPGSAN

115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
840
841
842
843
844
845
846
847
848
849
850
851
852
853
854
855
856
857
858
859
860
861
862
863
864
865
866
867
868
869
870
871
872
873
874
875
876
877
878
879
880
881
882
883
884
885
886
887
888
889
890
891
892
893
894
895
896
897
898
899
900
901
902
903
904
905
906
907
908
909
910
911
912
913
914
915
916
917
918
919
920
921
922
923
924
925
926
927
928
929
930
931
932
933
934
935
936
937
938
939
940
941
942
943
944
945
946
947
948
949
950
951
952
953
954
955
956
957
958
959
960
961
962
963
964
965
966
967
968
969
970
971
972
973
974
975
976
977
978
979
980
981
982
983
984
985
986
987
988
989
990
991
992
993
994
995
996
997
998
999
1000





Ata do 42º Colegiado do PPGSAN

Data e Hora de Criação: 14/12/2022 às 14:00:28

Documentos que originaram esse envelope:

- Ata do 42º Colegiado do PPGSAN.pdf (Arquivo PDF) - 2 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: b7e2873966448a8cb451478ae63448e8b4f9b92fe8bf6626db77f7b285479e14

[SHA512]: 1db481ad00a1ee45434cf4d12899cb7a491d3721416bd680c069211ab492e52b73009684eae5dcee25a1cb88c7d1cc588d78c630f2c023d8d53d361f42976a8f

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Ellen Mayra Menezes Ayres (ellen.menezes@unirio.br)

Data/Hora: 15/12/2022 - 06:48:56, IP: 179.218.7.177, Geolocalização: [-22.984014, -43.209966]

[SHA256]: f81029ba7e2c99530377fef3837d55e136a7b6c71894e1248e107b9e2ddf8add

Ellen Mayra Menezes Ayres



ASSINADO - Fabricia Junqueira Das Neves (fabricia.junqueira@unirio.br)

Data/Hora: 14/12/2022 - 14:21:37, IP: 189.60.47.113

[SHA256]: e168cfce67ba4e88217213c51619385d9cb703e56f4804daf0cce52bf21c09f

FABRICIA JUNQUEIRA DAS NEVES



ASSINADO - Fernanda Jurema Medeiros (fernanda.medeiros@unirio.br)

Data/Hora: 14/12/2022 - 15:15:04, IP: 177.17.11.39, Geolocalização: [-22.932399, -43.184363]

[SHA256]: 92912e72bad92ad2eb3efe16379789e0b174e45349d9d0b6c121ac15ecd93e4e



ASSINADO - Rafael Silva Cadena (rafaelcadena@gmail.com)

Data/Hora: 14/12/2022 - 14:06:49, IP: 189.94.46.71, Geolocalização: [-22.902897, -43.106961]

[SHA256]: a1e37aae97f81d5ec835ffa80e4e7c07d1928fc3d30045b20dab0f85ae623289

RAFAEL SILVA CADENA



ASSINADO - Simone Augusta Ribas (simone.ribas@unirio.br)

Data/Hora: 14/12/2022 - 14:08:16, IP: 177.27.30.133, Geolocalização: [-22.923784, -43.358073]

[SHA256]: f45a77f34d3effa562565e3083f1e7e608dfae5a50e3c36b205be882946f730

SIMONE AUGUSTA RIBAS



ASSINADO - Thais Da Silva Ferreira (thais.ferreira@unirio.br)

Data/Hora: 15/12/2022 - 15:32:29, IP: 200.156.27.249

[SHA256]: 1ba2696df6214230e28177ba1e784e443acf2a8a6fe00ac078b69857036e5d2b



ASSINADO - thaissalema@gmail.com

Data/Hora: 16/12/2022 - 11:53:06, IP: 200.156.27.158

[SHA256]: e7b76aea0e3fdb240bd133028797053c11171c3639bad3e956eaddbfeca1fc98

Histórico de eventos registrados neste envelope

16/12/2022 11:53:06 - Envelope finalizado por thaissalema@gmail.com, IP 200.156.27.158
16/12/2022 11:53:06 - Assinatura realizada por thaissalema@gmail.com, IP 200.156.27.158
15/12/2022 15:32:29 - Assinatura realizada por thais.ferreira@unirio.br, IP 200.156.27.249
15/12/2022 15:32:27 - Envelope visualizado por thais.ferreira@unirio.br, IP 200.156.27.249
15/12/2022 06:48:56 - Assinatura realizada por ellen.menezes@unirio.br, IP 179.218.7.177
14/12/2022 15:15:04 - Assinatura realizada por fernanda.medeiros@unirio.br, IP 177.17.11.39
14/12/2022 15:15:02 - Envelope visualizado por fernanda.medeiros@unirio.br, IP 177.17.11.39
14/12/2022 14:21:37 - Assinatura realizada por fabricia.junqueira@unirio.br, IP 189.60.47.113
14/12/2022 14:21:33 - Envelope visualizado por fabricia.junqueira@unirio.br, IP 189.60.47.113
14/12/2022 14:08:16 - Assinatura realizada por simone.ribas@unirio.br, IP 177.27.30.133
14/12/2022 14:08:15 - Envelope visualizado por simone.ribas@unirio.br, IP 177.27.30.133
14/12/2022 14:06:49 - Assinatura realizada por rafaeldadena@gmail.com, IP 189.94.46.71



Documento em conformidade com o padrão de assinatura digital ICP-Brasil e
validado de acordo com o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Os registros de assinatura presentes nesse documento pertencem única e exclusivamente a esse envelope.

Documento final gerado e certificado por **Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro**





Ata do 42º Colegiado do PPGSAN

Data e Hora de Criação: 14/12/2022 às 14:00:28

Documentos que originaram esse envelope:

- Ata do 42º Colegiado do PPGSAN.pdf (Arquivo PDF) - 2 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: b7e2873966448a8cb451478ae63448e8b4f9b92fe8bf6626db77f7b285479e14

[SHA512]: 1db481ad00a1ee45434cf4d12899cb7a491d3721416bd680c069211ab492e52b73009684eae5dcee25a1cb88c7d1cc588d78c630f2c023d8d53d361f42976a8f

Histórico de eventos registrados neste envelope

14/12/2022 14:06:47 - Envelope visualizado por rafaelcadena@gmail.com, IP 189.94.46.71

14/12/2022 14:03:02 - Envelope registrado na Blockchain por ppgsan@unirio.br, IP 200.156.27.158

14/12/2022 14:03:01 - Envelope encaminhado para assinaturas por ppgsan@unirio.br, IP 200.156.27.158

14/12/2022 14:00:31 - Envelope criado por ppgsan@unirio.br, IP 200.156.27.158

